



## EDITAL N.º185/2021

----- Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda: -----

----- Torna público que:-----

-----O Município da Guarda, face à Resolução de Conselho de Ministros n.º 157/2021 de 27 de novembro de 2021, que veio declarar a situação de calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID-19, determinou proceder à renovação do Regime Excecional de Ocupação de Via Pública com esplanadas, nos meses de novembro e dezembro de 2021, como medida de Apoio a Empresas e Comerciantes e de Dinamização no Comércio Local - 2021; (Ver Edital n.º 49/2021)-----

----- Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Concelho da Guarda, 15 de dezembro de 2021

**A Vice-Presidente da Câmara Municipal**

(com delegação de competências pelo Despacho n.º 9/PCM/2021 de 11-11-2021)

**Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes**